



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar 044, de 15/12/04 - CNPJ. 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 018, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Presidente Venceslau".

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.406, de 11 de novembro de 1.984;


DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Presidente Venceslau, a Sra. **ADRIANA DA SILVA PEREIRA DURAN**, 1ª Dama do Município, portadora do RG. 27.179.830-0.

Art. 2º Os serviços prestados pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade serão sem ônus para os cofres públicos, sendo considerados relevantes ao Município.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 137, de 25 de novembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 25 de janeiro de 2013.


Jorge Duran Gonzalez
Prefeito Municipal